



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 459, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública nº 010/2019, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 010/2019,

RESOLVE

COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública Nº. 010/2019, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
21º	NOVEBRINA ALVES DE BRITO	010/2019

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4651
de 13/09/19 FL. *[Handwritten]*
Visto *[Handwritten]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1787
de 11/09/19 FL. *[Handwritten]*
Visto *[Handwritten]*